LEI Nº 4.213 DE 13/09/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Suplementar** no Valor de **R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão: 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 2: Organização e Modernização Administrativa
Atividade: 2.035 - Contribuição à Entidades
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições..... 35.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Contribuição
Unidade de Medida: parcelas/mês
Meta Física: não se aplica

Órgão: 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12: Educação
Sub-função: 361: Ensino Fundamental
Programa: 16: Transporte Escolar
Atividade: 2.005 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 25.000,00
Recurso 142 - Recursos FUNDEF/FUNDEB 40%
Produto: Alunos/dia
Unidade de Medida: unidade

Meta Física: não se aplica

Órgão: 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12: Educação
Sub-função: 361: Ensino Fundamental
Programa: 101: Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.007 - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....75.000,00
Recurso 142 - Recursos FUNDEF/FUNDEB 40%
Produto: Alunos/dia
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

Órgão: 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E DA FAMÍLIA
Unidade: 07.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E DA FAMÍLIA
Função: 8: Assistência Social
Sub-função: 244: Assistência Comunitária
Programa: 20: Assistência Social
Atividade: 2.009 - Manutenção da Sec Mun de Desenv Social e da Família
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 10.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão: 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 08.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 23: Comércio e Serviços
Sub-função: 691: Promoção Comercial
Programa: 15: Economia Melhor
Atividade: 2.013 - Manutenção da Sec Municipal de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica..... 15.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão: 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 08.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 23: Comércio e Serviços
Sub-função: 695: Turismo
Programa: 105: Crescimento e Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.014 - Organização e Coordenação da Fesmate
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv de Terceiros Pessoa Física..... 15.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Festa do Mate - Fesmate
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 25- Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade 2.022 - Manutenção da Sec Mun de Obras
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 2º - Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)**, como segue:

Órgão: 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12: Educação
Sub-função: 361: Ensino Fundamental
Programa: 101: Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.007 - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 40.000,00
Recurso 142 - Recursos FUNDEF/FUNDEB 40%

Produto: Alunos/dia
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 103- Melhoria nas Vias Urbanas
Projeto/Atividade 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... 60.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: m²
Meta Física: não se aplica

Órgão: 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 08.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 23: Comércio e Serviços
Sub-função: 695: Turismo
Programa: 105: Crescimento e Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.014 - Organização e Coordenação da Fesmate
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....15.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Festa do Mate - Fesmate
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 25- Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade 2.022 - Manutenção da Sec Mun de Obras
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....40.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 13 de setembro de 2007.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 13/09/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças